Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a construˆo de um campo de futebol sete no Jardim Marechal, incentivando assim a pr?ica de esportes e possibilitando a utiliza?o do referido local por moradores deste e de bairros circunvizinhos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a construˆo de um campo de futebol sete no Jardim Marechal, localizado na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Segundo consta, o Munic?io possui v?ios terrenos com dimens?s capazes de comportar um campo de futebol su?o, bastando apenas e t? somente a ced?cia do mesmo para a Associa?o de Moradores do Jardim Marechal, assim como o repasse de recursos que possibilitem a construˆo do campo.

Esta simples a?o, al? de incentivar a pr?ica de atividades esportivas, beneficiaria n? somente os moradores do Jardim Marechal, mas sim e tamb? todos os mun?ipes que residem nas regi?s circunvizinhas do referido bairro rondonense.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de Novembro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador